



Câmara Municipal de  
**Quinta do Sol**

Estado do Paraná - CNPJ: 01.533.220/0001-43

**INDICAÇÃO Nº 053/2024**

**ASSUNTO:** Indica ao poder executivo a necessidade de realizar a coleta de lixo no mínimo duas vezes por semana no assentamento Marajó.

O Vereador **VALDECI RIBEIRO DE MAIA**, usando de suas atribuições regimentais, depois de ouvido o Plenário com apoio dos demais vereadores, indica ao poder executivo a necessidade de realizar a coleta de lixo no mínimo duas vezes por semana no assentamento Marajó.

**JUSTIFICATIVA**

Levando em consideração os produtores de produção orgânica, pois é proibido a queima de lixo nos lotes e a coleta não está sendo realizada, este pedido feito por moradores que notaram o acúmulo de lixo enfrente os lotes causando mal cheiro, além de proliferação de insetos além de propiciar o aparecimento de doenças.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL-PR, 06 DE AGOSTO DE 2024.

**VALDECI RIBEIRO DE MAIA**

Vereador